



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.974, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1999.

Dá denominação à Escola Municipal localizada no Conjunto Habitacional Nenê Pereira Lima.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de Fevereiro de 1999, aprovou **Projeto de Lei nº 135/98**, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal localizada no Conjunto Habitacional Nenê Pereira Lima, passa a denominar-se **Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Vera Sandoval Meirelles”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE FEVEREIRO 1999.

Walter Souza Xavier
DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

Kátia Sakaé Higashi Passotti
DRª. KÁTIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica